

PROJETO DE LEI Nº 22.034/2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DAS
IRMÃS FRANCISCANAS DA IMACULADA, COM SEDE E
FORO NA CIDADE DE SALVADOR - BA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública do Instituto das Irmãs Franciscanas da Imaculada, com sede e foro no município de Salvador - BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2016

Rosemberg Pinto

Deputado Estadual - PT

JUSTIFICATIVA

O Instituto das Irmãs Franciscanas da Imaculada, fundado em primeiro de março do ano de 1981 na cidade de Salvador - BA, com intuito de propor a prestação de serviços de educação, evangelização e promoção humana, sem fins lucrativos e com o compromisso social.

Pelo compromisso demonstrado e pelo trabalho que vem realizando ao longo dos anos no bairro da Capelinha de São Caetano, buscando sempre a oportunizar melhores dias para aqueles que mais precisam.

Por todo exposto, pelo compromisso social é de suma importância para as comunidades e para seus associados, merece de logo ser agraciada com o título de utilidade pública para que continue ainda mais contribuindo para a melhoria da sociedade.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2016.

Rosemberg Pinto

Deputado Estadual - PT